

Portaria nº 018/DCO/FCF/2015, de 20 de agosto de 2015.

ELIMINA O VERDES MARES ESPORTE CLUBE DOS CAMPEONATOS CEARENSES CATEGORIAS SUB13 E SUB17 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DE Competições da FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL no uso de suas atribuições estatutárias;

**CONSIDERANDO** que o Verdes Mares Esporte Clube foi excluído do campeonato cearense Serie C por não ter jogadores profissionais e estar pendente da taxa da CBF;









**CONSIDERANDO** que o Verdes Mares Esporte Clube colocou atletas não inscritos nas duas partidas que fez no campeonato cearense categoria sub13, contra o Clube Atlético Cearense e o Fortaleza Esporte Clube;

**CONSIDERANDO** que o Verdes Mares Esporte Clube colocou atletas não inscritos na partida que fez dia 15/08, contra o Santa Cruz Futebol Clube, no campeonato cearense categoria sub17;

**CONSIDERANDO** que o Verdes Mares Esporte Clube até a presente data não explicou ou justificou o não cumprimento dos regulamentos da competição;

**CONSIDERANDO** que o Verdes Mares Esporte Clube está se tornando contumaz em desrespeitar os regulamentos, os campeonatos e seus adversários, ao não se submeter à regra que vale para os demais;

## RESOLVE;

Art.  $1^{\circ}$  – Excluir o Verdes Mares Esporte Clube dos Campeonatos Cearenses sub13 e sub17 2015.







Art. 2º – Declarar o placar de 3x0 em favor de seus adversários, nos jogos restantes do Verdes Mares Esporte Clube em favor de seus adversários.

Art. 3º - Encaminhar toda a documentação referente aos fatos narrados ao Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Ceará, para que adote as providências necessárias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 20 de agosto de 2015.

Josimar de Carvalho Diretor de Competições



